



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO Nº 352/2023 CONCORRENCIA Nº 011/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 141/2023)

OBJETO: Concorrência Pública cujo objeto refere-se: Registro de preços para: contratação de Empresa especializada para elaboração de serviços, projetos e estudos para fins de: “processo de intervenção em Área de Preservação Permanente com supressão de vegetação”, coordenadas e especificações serão concedidas no ato da contratação; também “outorgas para construção de travessia rodoferroviária”, considerando as Intervenções em Área de Proteção Permanente (APP) e em curso hídrico neste município; “processos simplificados para corte de árvores isoladas”, e também “processos para intervenção ambiental com supressão de fragmento de vegetação nativa em área de até 10 hectares”, com respectivos inventários florestais e toda a documentação pertinente, conforme legislação ambiental vigente

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, centro, reuniu-se a Agente de Contratação e membros da equipe de Contratação, designados pela Portaria 153/2023, para o início dos trabalhos referentes à segunda sessão da **CONCORRENCIA Nº 011/2023**. O critério de julgamento é menor preço por **ITEM**.

3ª FASE – CLASSIFICAÇÃO:

Foram abertos e conferidos os envelopes 02 de “Proposta de Preços” dos participantes classificado e habilitados na fase anterior. Constatou-se a necessidade de correção dos valores da proposta da empresa EME Engenharia Ambiental Ltda, prevalecendo os valores unitários conforme cláusula do instrumento convocatório 11.3.2.a.

EMPRESA(S) LICITANTE(S)	REPRESENTANTES	PORTE DA EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
Bio GS Consultoria Ambiental	sem representação	ME	01	R\$95.000,00
Bio GS Consultoria Ambiental			02	R\$40.000,00
Bio GS Consultoria Ambiental			03	R\$36.156,40
Bio GS Consultoria Ambiental			04	R\$48.844,00
Equilíbrio Soluções Ambientais Ltda	Sem representação	ME	01	R\$129.200,00
Equilíbrio Soluções Ambientais Ltda			02	R\$54.400,00
Equilíbrio Soluções Ambientais Ltda			04	R\$66.000,00
Geotropicos Ambiental e Engenharia Ltda	Sem representação	ME	01	R\$134.064,00
Equilíbrio Soluções Ambientais Ltda			02	R\$56.448,00
Equilíbrio Soluções Ambientais Ltda			04	R\$72.772,00
EME Engenharia Ambiental Ltda	Sem	EPP	01	R\$81.928,00

(Handwritten signatures and initials)

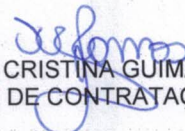
	representante			
EME Engenharia Ambiental Ltda			02	R\$34.496,00
EME Engenharia Ambiental Ltda			03	R\$31.183,60
EME Engenharia Ambiental Ltda			04	R\$42.128,00


4º FASE - JULGAMENTO:

Assim, atendidas as exigências do Edital, a Agente de contratação e a Comissão de Agentes de Contratação de Licitações, julga **vencedora do certame a licitante:**


EMPRESA(S) LICITANTE(S)	ITEM	VALOR TOTAL
EME Engenharia Ambiental Ltda	01	R\$81.928,00
EME Engenharia Ambiental Ltda	02	R\$34.496,00
EME Engenharia Ambiental Ltda	03	R\$31.183,60
EME Engenharia Ambiental Ltda	04	R\$42.128,00

Não estando nenhum dos representantes presentes a este ato, impossibilitando assim a manifestação de desistência de interposição de recursos nesta fase, ou seja, julgamento da melhor proposta, a sessão será suspensa para que decorra o prazo legal de recurso conforme lei e com vistas franqueadas a todos desde já. Em nada mais havendo a tratar, lavra-se à presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão de Agentes de Contratação e representante legal da empresa licitante, presente a esta reunião. Eu, Viviane Cristina Guimarães Ramos, lavei a presente ata, nesta data:


VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


IOLANDA PATRINI DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO




SUENY RODRIGUES TEIXEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ITEM	VALOR TOTAL
01	R\$81.928,00
02	R\$34.496,00
03	R\$31.183,60
04	R\$42.128,00

Não estando nenhum dos representantes presentes a este ato, impossibilitando assim a manifestação de desistência de interposição de recursos nesta fase, ou seja, julgamento da melhor proposta, a sessão será suspensa para que decorra o prazo legal de recurso conforme lei e com vistas franqueadas a todos desde já. Em nada mais havendo a tratar, lavra-se à presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão de Agentes de Contratação e representante legal da empresa licitante, presente a esta reunião. Eu, Viviane Cristina Guimarães Ramos, lavei a presente ata, nesta data:


VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


IOLANDA PATRINI DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


SUENY RODRIGUES TEIXEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO